

# CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PRESIDENTE:** Rafael Govari

**1º RELATOR :** Rosinelson Ribeiro do Nascimento

**2º RELATOR:** André Luciano Maciel

### PROJETO DE LEI Nº 38 /2025

Parecer com base nos artigos 52 e 61 do Regimento Interno:

#### 1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Declara de utilidade pública municipal o Instituto Esportivo Brasileiro G2 – G2 Super Sports, com sede no município de Canarana – MT, e dá outras providências.

#### 2. CONCLUSÃO DO RELATOR

Segundo o Parecer Jurídico emitido: [...] Após a leitura da Lei Municipal nº 1.567/2021, onde institui normas para que as sociedades civis de direito privado, associações, fundações e demais instituições sem fins lucrativos, instaladas no âmbito do Município de Canarana-MT, sejam declaradas de utilidade pública, temos que o Título de Utilidade Pública é concedido àquelas entidades, fundações e associações civis como forma de reconhecê-las como instituições sem fins lucrativos e prestadoras de serviços à sociedade. Os requisitos para a obtenção do título de utilidade pública, estão previstos no art. 2º da referida lei. Desta forma, para a aprovação do Projeto de Lei em questão, é necessário que os nobres Edis, bem como as comissões designadas, analisem se todos os documentos necessários, conforme lista prevista no artigo supracitado, foram apresentados. Após exaurida a verificação dos documentos, o Projeto de Lei estará apto a ser apreciado pelo Plenário desta Casa Legislativa, respeitando-se, as formalidades legais e regimentais. [...]

Portanto seguindo parecer jurídico, por estar de acordo com as normas vigentes, e verificação da documentação anexa ao projeto, favorável ao presente projeto.

#### 3. DECISÃO DA COMISSÃO:

a) Votam pelas conclusões do relator os Vereadores:

☒ Rafael ☒ André

b) Votam contra as conclusões do relator os Vereadores:

☐ Rafael ☐ André

c) O Parecer da Comissão é

☒ Favorável ☐ Contrário

Sala de Sessões, 13 de junho de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente

RAFAEL GOVARI

Data: 13/06/2025 16:52:52-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Presidente

v.br

Documento assinado digitalmente

ROSINELSON RIBEIRO DO NASCIMENTO

Data: 13/06/2025 16:00:58-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1º Relator

2º Relator

CANARANA, PORTAL DO XINGU E CAPITAL DO GERGELIM

Av. Rio Grande do Sul, nº 217, Centro - Canarana, MT, CEP: 78640-000-Tel.: +55 (66) 999710-4235

E-mail: [adm@canarana.mt.leg.br](mailto:adm@canarana.mt.leg.br) | [www.canarana.mt.leg.br](http://www.canarana.mt.leg.br)



# **CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA**

## **ESTADO DE MATO GROSSO**

CNPJ: 02.575.599/0001-17

### **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, PREVIDÊNCIA, ESPORTE E LAZER**

**PRESIDENTE:** Rosinelson Ribeiro do Nascimento

**1ª RELATORA:** Márcia Graciela Luft

**2º RELATOR:**

Parecer com base nos artigos 52 e 61 do Regimento Interno:

### **PROJETO DE LEI Nº 38/2025**

#### **1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:**

Declara de utilidade pública municipal o Instituto Esportivo Brasileiro G2 – G2 Super Sports, com sede no município de Canarana – MT, e dá outras providências.

#### **2. CONCLUSÃO DA RELATORA**

O referido instituto é uma associação civil sem fins lucrativos que se destaca por seu relevante trabalho social, educacional, cultural e esportivo, promovendo a prática do jiu-jitsu e parajiu-jitsu como instrumentos de inclusão, formação cidadã e transformação de vidas. Suas ações têm alcançado especialmente crianças, adolescentes e pessoas com deficiência, oferecendo oportunidades de desenvolvimento físico, emocional e social. Diante do exposto, por auxiliar uma entidade que colabora com a sociedade, favorável ao presente projeto.

#### **3. DECISÃO DA COMISSÃO:**

d) Votam pelas conclusões da relatora os Vereadores:

☒ Rosinelson

e) Votam contra as conclusões da relatora os Vereadores:

☐ Rosinelson

f) O Parecer da Comissão é

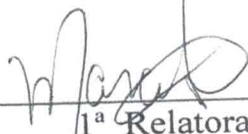
☒ Favorável ☐ Contrário

Sala de Sessões, 13 de junho de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente  
ROSINELSON RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Data: 13/06/2025 16:10:41-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

\_\_\_\_\_  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
1ª Relatora

\_\_\_\_\_  
2º Relator